



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.444/89

EM 11 DE JANEIRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E

Artigo 1º :- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 03 de Setembro de 1.986 à 02 de Setembro de 1.987, ao seguinte servidor, no período abaixo :-

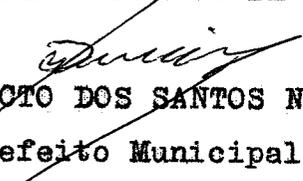
JURANDIR MONTANHEZ

De 01 de Fevereiro à 02 de Março de 1.989

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

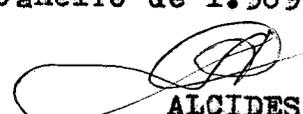
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE JANEIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 11 de Janeiro de 1.989 .


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração